DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 02 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 952** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Chamada Pública nº 01/2022 – Processo n. 07/2022.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO - COOPESC, pelo valor global de R$ 99.569,80 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Sales/SP, 26 de Abril de 2022.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022
PROCESSO N. 07/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E PESCADORES DE NOVO HORIZONTE E REGIÃO – COOPESC.

VALOR: R$ 99.569,80

SALES/SP: 26/04/2022.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

No dia 26 de abril de 2022, às 19horas e 30 minutos, no prédio do Anfiteatro Municipal “Alan Grano”, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 270, Centro, na cidade de Sales, Estado de São Paulo, CEP: 14980-000. Estiveram reunidos: Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Onofre José Arantes Júnior, Rosalina Maria de Matos, Renato Romera Lopes, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Daniela Buratto da Silva Moreira, Jorge Gomes da Conceição, Sergio Luiz Calixto, Rafael Pereira dos Santos e Donizeti Edissel de Oliveira (Secretária Municipal de Turismo), **PARA DELIBERAR E VOTAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

1. Os membros deste Conselho foram convocados para discutir o projeto para o Mit 2022 na qual foi explicado que o Município recebeu a liberação do recurso do MIT – Municípios de Interesse Turístico para convênio no valor exato de R$615.073,96 reais (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), em abril deste ano, na proposta de realizar-se a Ampliação de via pública no Centro de Lazer “Praia do Cervinho”, para melhor circulação de acesso de veículos, facilitando a visita de turistas ao local, a construção de uma quadra de vôlei de areia entre outras modalidades esportivas com alambrado e iluminação adequada no Centro de Lazer “Praia do Cervinho”, e também a ampliação de uma cobertura no Centro de Eventos “Paschoal Nardachione”.

Justificativa para enquadramento e atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

I. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O Centro de Lazer “Praia do Cervinho” atende milhares de turistas anualmente e é a maior praia das 3 existentes no Município. Contudo, a praia não conta hoje com infraestrutura de Comércio de Alimentos e Bebidas e quaisquer outros itens. Com a reforma e adequação da Praça de Alimentação já existente no local, será possível a instalação desses comércios nos boxes lá existentes, aumentando a oferta desses serviços para atender o turista adequadamente sem que ele tenha que se deslocar. Isso aumentará a atratividade, permanência e o fluxo dos visitantes a este local.

II. Associação com atrativo turístico do município:

Proporcionará ao turista uma experiência mais completa e confortável sendo que ele encontrará serviços e produtos disponíveis no mesmo local onde disfruta de seu lazer.

III. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

O Município de Interesse Turístico de Sales, em épocas de alta temporada triplica o número de sua população com os turistas. Essa movimentação é essencial para o crescimento econômico do município, e com esse tipo de obra, é possível aumentar ainda mais a oferta de produtos e serviços aos turistas que será um grande atrativo para que haja maior permanência e circulação dentro da cidade, gerando assim, mais empregos e aumento da renda interna.

IV. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O investimento na infraestrutura do turismo tem como objetivo consolidar o município de Sales, como um importante centro de atração turística, visto que esse empreendimento pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista, além de atrair novos investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas.

V. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do

desenvolvimento sustentável (ODS):

Capacitar as pessoas envolvidas com o trade turístico, para o crescimento para que o crescimento seja feito de maneira sustentável.

VI. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Alcançar o âmbito regional é uma meta proposta pelo município de Sales, para tanto, priorizar ações que fomentam atividade comuns no segmento turístico, no sentido de buscar a formalização de rede de colaboração entre os municípios com os demais municípios, com ações voltadas para o desenvolvimento do turismo regional.

Após apresentada a proposta e discutida, por unanimidade de votos a favor, cientes da justificativa de enquadramento do projeto e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes, dia 26 de abril de 2022.

Assinatura no original por: Sérgio Carvalho Junior, Aparecido Valdir Cabrera, Onofre José Arantes Júnior, Rosalina Maria de Matos, Renato Romera Lopes, Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Daniela Buratto da Silva Moreira, Jorge Gomes da Conceição, Sergio Luiz Calixto, Rafael Pereira dos Santos.

ESTÁ PÚBLICAÇÃO RETIFICA O DOCUMENTO PUBLICADO ANTERIORMENTE NA DATA DE 28/04/2022

.....